



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2325817-2
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	JOSÉ JOAQUIM DE FARIAS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 25/2023 - VITORIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão, com vigência a partir de 31/07/2023
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 25 de Janeiro de 2024.	
CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO	